COMUNICADO AOS PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES

REORGANIZAÇÃO DO CALENDÁRIO ESCOLAR DE ACORDO COM A A RESOLUÇÃO CEE № 120/2020 E RETORNO ÀS AULAS ADOTADAS PELO CLARETIANO – REDE DE EDUCAÇÃO EM FACE DA PANDEMIA DO NOVO CORONAVÍRUS (COVID-19)



EDUCAÇÃO INFANTIL e ENSINO FUNDAMENTAL I

Marabá, 28 de julho de 2020.

A AÇÃO EDUCACIONAL CLARETIANA, Mantenedora do CLARETIANO – COLÉGIO A FAZENDINHA com sede na Rua Dom Bosco, 466, Bairro Castelo, na cidade de Batatais, Estado de São Paulo, de forma expressa, COMUNICA aos PAIS E/OU RESPONSÁVEIS E ESTUDANTES, com base nas disposições previstas nas legislações vigentes e já apresentadas em documentos anteriores, que o Comunicado enviado no dia 15 de maio de 2020 está cancelado. Abaixo, seguem as novas orientações:

- 1. No período de 31 de julho a 14 de agosto, para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I, as aulas estarão suspensas. Neste período, os professores cumprirão o restante dos 15 dias de férias anuais de acordo com a Consolidação das Leis do Trabalho (CLT). Acreditamos que a antecipação das férias de outubro para agosto nos proporcionará mais disposição e dinamismo para a volta das aulas presenciais, prevista para 24/08, conforme Decreto da Prefeitura Municipal de Marabá, nº 86 de 22 de Julho de 2020.
- 2. Toda a compensação para a Educação Infantil e Ensino Fundamental I será garantida pela INSTITUIÇÃO e efetivada de acordo com os órgãos competentes, em 2020 ou 2021, conforme orientações dos Ministérios da Saúde e da Educação.
- 3. O Claretiano Rede de Educação tem comprovada a excelência de sua tecnologia para as aulas remotas, com capacitação para professores e estudantes, material didático de apoio e a parceria com o Sistema Anglo de Ensino. Portanto, afirma que O ANO LETIVO DE 2020 NÃO ESTÁ "PERDIDO": ele foi validado, por legislação, com aulas remotas para a Educação Infantil, Ensino Fundamental e Ensino Médio, devido ao surto global da COVID-19. Os estudantes estão sendo avaliados; portanto, recomendamos aos pais e/ou responsáveis que incentivem a participação efetiva de seus filhos nas aulas, nos trabalhos, nas avaliações e nas interações.
- 4. Quando for autorizado o retorno das atividades escolares presenciais, a decisão de enviar os filhos para as escolas é da família, e os estudantes não terão prejuízo acadêmico. O Colégio continuará oferecendo as atividades escolares não presenciais, de forma síncrona e assíncrona.
- 5. Nossa escola já está se preparando para o retorno no dia **24/08**, com itens de segurança exigidos por lei para receber nossa comunidade educativa e capacitação de todos os colaboradores.

Ressaltamos que a retomada das aulas presenciais será gradativa, seguindo os protocolos Oficiais do CEE (Notas técnicas de n.º 01, 02, 03 de 2020), Resolução n.º 102/2020, Parecer CNE n.º 05/2020, Decreto nº 86 de 22/07/2020 ficando a presencialidade, assim definida: 25%, 75% e 100%, respectivamente, garantindo que da primeira para a segunda fase, e desta para a terceira, haja um intervalo de 15 dias, observando o distanciamento mínimo de 1,5m² (um metro quadrado e meio) por aluno.

Semana de 17 a 21/08- CAPACITAÇÃO:

17/08 – Suspensão de aulas - Capacitação dos professores (Covid 19) para o retorno presencial;

18/08 – Retorno as aulas remotas

18/08 à 21/08 CAPACITAÇÃO - colaboradores da escola

24/08 – RETORNO gradual às aulas presenciais (cronograma das turmas será disponibilizado posteriormente).

6. Encerraremos o ano letivo 2020 no dia 16 de dezembro, e o início do período letivo 2021 será no dia 19 de janeiro.

O Claretiano – Colégio A Fazendinha permanece com o atendimento telefônico, em momentos de segunda à sexta-feira, das 8h às 18h.

Pedimos gentilmente aos pais e/ou responsáveis que acompanhem as informações no site do Colégio e no Aplicativo.

O momento é de união, de incentivo. É de esperança.

Atenciosamente, Cláudia Collinetti Diretora